



## **EDITAL DE CANDIDATURA**

**Inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade  
para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo  
Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos**

**Ano letivo 2025/2026**

Para efeitos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 255/2018, de 7 de maio – Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos, aprovo o seguinte:

### **1 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos realiza-se on-line, em <http://candidaturas.ipcb.pt> , com entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação
- Curriculum Escolar e Profissional
- Certificado de Habilidades
- Ficha ENES (**apenas para os candidatos titulares do 12.º ano** que, há cinco ou menos anos, hajam obtido 95 valores ou mais nas provas de ingresso fixadas para o par estabelecimento/curso para o concurso nacional de acesso ao ensino superior).

### **2- EMOLUMENTOS**

**Taxa de candidatura** no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.



### 3 - CALENDARIZAÇÃO

<b>Inscrições</b>	<b>de 16 março a 16 de abril 2026</b>
<b>Verificação candidaturas pelos serviços</b>	até 24 abril 2026
<b>Realização das provas e entrevistas</b>	04 a 08 de maio 2026
<b>Afixação da classificação final</b>	<b>até 15 de maio 2026</b>
<b>Reclamações</b>	até 18 maio 2026
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	até 20 maio 2026

### Candidatura aos Concursos Especiais – M23

De acordo com calendário a fixar em:

<https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/concursos-especiais>

### 4 – CURSOS

Os cursos para os quais o IPCB se compromete a disponibilizar vagas são os seguintes:

#### Escola Superior Agrária

- Licenciatura em Agronomia
- Licenciatura em Biotecnologia Alimentar
- Licenciatura em Enfermagem Veterinária
- Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil
- CTeSP em Análises Químicas e Biológicas
- CTeSP em Cuidados Veterinários
- CTeSP em Produção Agrícola
- CTeSP em Proteção Civil

#### Escola Superior de Artes Aplicadas

- Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual
- Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento
- Licenciatura em Design de Moda e Têxtil
- Licenciatura em Música:
  - variante de Canto
  - variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental
  - variante de Música Eletrónica e Produção Musical



### **Escola Superior de Educação**

---

- Licenciatura em Educação Básica
- Licenciatura em Secretariado
- Licenciatura em Serviço Social
- CTeSP em Recreação Educativa para Crianças

### **Escola Superior de Gestão**

---

- Licenciatura em Administração Pública
- Licenciatura em Gestão
- Licenciatura em Gestão Comercial
- Licenciatura em Solicitadoria
- Licenciatura em Turismo
- CTeSP em Gestão Empresarial
- CTeSP em Turismo e Hotelaria

### **Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias**

---

- Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais
- Licenciatura em Enfermagem
- Licenciatura em Fisioterapia
- Licenciatura em Fisiologia Clínica
- Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

### **Escola Superior de Tecnologia**

---

- Licenciatura em Engenharia Civil
- Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis
- Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações
- Licenciatura em Engenharia Informática
- Licenciatura em Informática e Multimédia
- CTeSP em Automação e Gestão Industrial
- CTeSP em Desenvolvimento Web e Multimédia
- CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos
- CTeSP em Sistemas Eletrónicos e Computadores
- CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação



## **5 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

---

5.1 - Os candidatos que **obtiveram aprovação no Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior do IPCB (CPAES)**, ficam isentos da realização da prova de conhecimentos escritos, ficando sujeitos apenas à realização da **entrevista** e à **apreciação do currículo escolar e profissional**, devendo desta forma inscrever-se nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos.

5.2 - De acordo com o definido no Despacho n.º 67/13, de 17/06, **são excluídos os candidatos que faltarem** a, pelo menos, uma das seguintes provas:

- a)** apreciação do currículo escolar e profissional;
- b)** realização de entrevista;
- c)** realização de provas de avaliação de conhecimento e competências.

5.3 - Os candidatos que realizarem todas as provas referidas anteriormente, aplica-se o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento n.º 256/2018, de 07/05, considerando-se aprovados os que obtenham classificação média final igual ou superior a 9,5 valores, a qual deverá ser arredondada à unidade.

## **6 - RECLAMAÇÕES**

---

6.1 – Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

6.2 – As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email [academicos@ipcb.pt](mailto:academicos@ipcb.pt).

6.3 – A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

6.4 - São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes